



## Gabinete do Vereador Bruno Lambreta

---

### **INDICAÇÃO N° /2025**

Indico à Mesa Diretora dessa Casa Legislativa, depois de ouvido o plenário e cumprida às formalidades regimentais, que seja dirigido apelo a Sra. Governadora do Estado de Pernambuco, Raquel Lyra, extensivo ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura, Sr. André Teixeira Filho, para realização de obra de pavimentação da estrada vicinal, VPE-139, que liga a cidade de Caruaru ao distrito de Manicoba, pertencente ao município de São Caetano.

### **JUSTIFICATIVA**

A presente Indicação tem por finalidade solicitar a pavimentação da estrada vicinal que liga a cidade de Caruaru ao distrito de Manicoba, pertencente ao município de São Caetano. A referida via é de grande importância para a integração entre os dois municípios e, especialmente, para os moradores da área rural do 4º distrito de Caruaru, que dependem dessa estrada para deslocamentos diários, acesso a serviços essenciais e escoamento da produção agrícola.

A pavimentação dessa via beneficiará diretamente as comunidades e loteamentos situados ao longo do seu trajeto, como o Loteamento José Barreto, o Residencial Moura Brasil, o Residencial Recanto das Laranjeiras, o Residencial Nina Liberato I e II e a Comunidade Lagoa de Pedra, entre outras, onde residem centenas de famílias que enfrentam dificuldades constantes de mobilidade, especialmente em períodos chuvosos, devido às más condições da estrada de terra.

A melhoria dessa infraestrutura é uma demanda antiga e amplamente reivindicada pelos moradores, que veem na pavimentação asfáltica não apenas uma questão de conforto e segurança, mas também uma oportunidade de desenvolvimento social e econômico, com impacto direto na valorização das propriedades, na ampliação do acesso ao transporte público e no fortalecimento do comércio e da agricultura local.



## Gabinete do Vereador Bruno Lambreta

---

Além de promover a integração territorial entre Caruaru e São Caetano, a obra contribuirá para o fortalecimento das atividades produtivas da região e para a melhoria da qualidade de vida de centenas de famílias, assegurando condições dignas de deslocamento e de convivência. Trata-se de um investimento que traduz, de forma concreta, a presença do poder público junto às comunidades rurais do município.

Diante do exposto, e considerando a relevância social e estratégica da pavimentação da estrada vicinal que liga Caruaru ao distrito de Manicoba, solicita-se a atenção e o empenho do Governo do Estado de Pernambuco e da Secretaria de Mobilidade e Infraestrutura para que sejam adotadas as medidas necessárias à execução desta importante obra, que representa um avanço significativo para a mobilidade e o bem-estar da população do 4º distrito de Caruaru e regiões vizinhas.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caruaru  
4 de novembro de 2025

**BRUNO HENRIQUE SILVA DE OLIVEIRA  
(BRUNO LAMBRETA) VEREADOR**